



PORTARIA N° 107/2020 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 92/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 194, nos autos de nº 0211470-34.2016.8.04.0022 ;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 46/2020-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exma. Sra. VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, JEFFERSON DE SOUZA TAVARES, PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA e MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0211470-34.2016.8.04.0022
M5918

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br